



**RESOLUÇÃO Nº 052/2023 – DE 26 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2023/2025 NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, DE OURILÂNDIA DO NORTE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo, e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força de Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) regido pela Lei Municipal 648/2017, de 31 de março de 2017, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do dia 26 de maio de 2023, registrada na ata 044/2023/CMDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Eleitoral para Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil para o biênio 2023/2025 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

**Art. 2º** Integram a Comissão Eleitoral os seguintes conselheiros:

- I – **Gustavo Gomes de Almeida;**
- II – **Luci Alves da Silva;**
- III – **Heulla Tavares de Souza.**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte, 26 de maio de 2023.

Publicado em: 26/05/2023  
Isabela Cristina da Costa Silva  
Secretária Executiva

Gustavo Gomes de Almeida  
Presidente  
CMDCA de Ourilândia do Norte-PA